

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Doutora Chélida Roberta Soterroni Heitzmann, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante a **Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri nos Autos - 0002115-13.2010.8.16.0134 - ARCILINO QUIRINO BATISTA**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **07/03/2022 12:00 horas**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. JACIRA NUNES VIEIRA;2. ALVARO CEZAR LIMA;3. SANDRA CORDEIRO;4. JANETE APARECIDA RAMOS;5. ELIANE DAMAZIO;6. LARYSSE ALEXANDRE;7. CARINE LOPES;8. JEFERSON DOS SANTOS FRESKI;9. Neudair José Nesi;10. MARIA ANGELA DE LIMA;11. WESLEY GULAK AMARAL;12. FLÁVIO MENON;13. ILDO IWASENKO;14. STELLA BRZEZINSKI;15. JOSE VINICIUS OLIVEIRA CAMARGO;16. ANA JOCELIA DE OLIVEIRA;17. MARIA DE LOURDES S. CORREIA;18. CLÁUDIA ANCIUTTI ROCHA LOURES;19. CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA WALTER;20. LAURA LACAVA LOPES;21. EVANILDA DA SILVA CHAGAS;22. NEIVA DA APARECIDA LIVINSKI RIBAS;23. CLEIA MARA DE LIMA ALMEIDA;24. ELIANE DE FATIMA GOIS;25. RENILDA DE FATIMA MENDES;**. Ainda, visando assegurar o comparecimento do numero mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. CRISTIANE IZABEL POLYDORO;2. ADRIANE DE LARA;3. SELSON JOSE DE SOUZA;4. Kauane Aparecida dos Santos;5. NEODERCI GOMES DA SILVA;6. ELIANE VOLANIN;7. ANTONIO ROBERTO BASTOS;8. Chayene Rafaela Alves da Rocha;9. INDIANARA BRANDO;10. ROSICLEIA DAMAZIO;**. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2022. Eu Telma Aparecida Gawron Stresser, Analista Judiciária Sênior, lavrei e subscrevo.

PÁGINA CERTIFICADA

FATOS DO IGUAÇU confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal <https://jornalfatos.com.br/category/edital/>

